



PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 02/11/2017

Dou fé at

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº020/2017

De 01 de novembro de 2017

Considera facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, quinta – feira, dia 02 de novembro, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data posterior ao feriado de Finados,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade do referido Feriado Nacional seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA DE **SIMONÉSIA**

Trabalhando juntos por um novo tempo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Gabinete do Prefeito Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, ao
primeiro dia do mês de novembro do ano
de dois mil e dezessete (01.11.2017).*

Laerte
Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Simonésia

31 de dezembro

de 1943